



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Proteção ao Desenvolvimento Sustentável

Sector Bancário Sul QM. 02, Lote 14 - Edifício Cláudio Motaes, 3º andar - Cep: 70070-120 - Brasília/DF
Fone: (61) 3247-6001 - 6828 e-mail: dsd@funai.gov.br

Ofício nº. 79 /2014/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 31 de janeiro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
João Pimentel

Diretor Socioambiental

Empresa NORTE ENERGIA S/A

SCN quadra 04, Bloco N 100, salas 904 e 1004 - Centro Empresarial Varig - Asa Norte
70714-900 Brasília/DF

Assunto: **Realocação de indígenas citadinos - UHE Belo Monte**

Referência: Processo Funai nº. 08620.2339/2000 - UHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos em referência ao Ofício nº 749/2013 /DPDS/FUNAI-MJ, que solicitou a paralisação dos procedimentos de realocação dos indígenas da cidade de Altamira até que fossem realizadas as oficinas previstas no Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores da Cidade de Altamira - Componente Indígena do PBA.
2. Informamos que após a realização das oficinas dos setores 1, 2, 3, 4 e 5, algumas famílias que se declararam informadas sobre os procedimentos e opções de realocação e contempladas pela proposta de reassentamento da Norte Energia, nos solicitaram liberação para andamento das negociações de realocação.
3. Desta forma, respeitando a autonomia destas famílias e entendendo as mesmas foram esclarecidas sobre o processo de realocação e compartilham da proposta apresentada pelo empreendedor, liberamos para as tratativas de realocação os seguintes cadastrados:
 - a) Geis Moraes da Silva;
 - b) Verônica de Almeida Ramos;
 - c) Regina Silva do Nascimento;
 - d) Paula Moraes dos Santos;
 - e) Pedro Sousa;
 - f) Irisvani Rodrigues Uchoa.
4. Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Diretora Substituta